



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 966/49 PMS.

Pirassununga, 11 de agosto de 1949.-

Exmo. Snr.  
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga  
NESTA

*Atenda-se  
Sala dos Secs. 16/8/49  
Alvaro*

Solicito a V.Excia., por obsequio, fazer  
baixar a esta Prefeitura os comprovantes de despesa que ins-  
truíram o processo de pagamento das contas pendentes de paga-  
mento no exercício de 1947, afim de que se possa providenciar  
a quitação dos mesmos.

Saudações atenciosas

*Sebastião Domingues*  
\_\_\_\_\_  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 508/49 -P.M.-

Pirassununga, 5 de julho de 1949 -

Exmo. Snr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes -  
DD. Presidente da Camara Municipal de  
PIRASSUNUNGA -

Tenho a honra de transmitir a V.Excia., depois de sofrer as retificações que se faziam necessárias, as contas pendentes de pagamento do exercício de 1947, bem como o respectivo projeto de lei regularizando definitivamente os compromissos assumidos ao tempo daquela administração, cujos gastos foram julgados, pela Comissão encarregada de revisa-los, justos e honestos.

Nesta oportunidade, reitiro a V.Excia. os meus propósitos de alta estima e distinta consideração.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)  
Prefeito Municipal

*Objeto de deliberação de 24 de julho de 1949. Sob o resumo de presença, a proposta nº 2. Foi tomada a redação para o Conselho Municipal de Moraes em 24 de julho de 1949. Para o Conselho Municipal de Moraes em 24 de julho de 1949.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 22.49

Dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 204.840,20.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

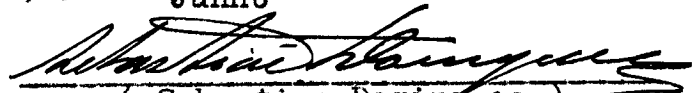
Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 204.840,20 ( duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos ), para ocorrer a despesas com o pagamento de contas de fornecimento e de serviços prestados em 1947, não pagas pela gestão anterior.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o resultante de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a realizar na base de juros máximos de 12 % ( doze por cento ) ao ano e prazo mínimo de um ano.

Art. 3º - A liquidação das contas a que faz referência o art. 1º, não exonera o ex-prefeito ou quaisquer funcionários, da responsabilidade que possa caber-lhes, de futuro, no caso de desonestidade apurada legalmente, sobre os referidos débitos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Junho de 1949.-

  
( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Colenda Camara Municipal de  
PIRASSUNUNGA

Ao submeter à douda apreciação do Poder Legisla-  
tivo do Município, a presente proposição, dispenso-me de maiores ex-  
planações quanto aos motivos sobre que assenta e à oportunidade da  
medida, dado que é das que encerram o interesse coletivo, que cumpre  
aos órgãos administrativos defender.

Quando não bastassem as providências que procede-  
ram este ato, todas orientadas pelo bom senso do dever público impe-  
rante tanto no seio do alto órgão legislativo como nesta Prefeitura,  
a medida impõe-se como uma salvaguarda aos foros de respeito às boas  
normas e aos democráticos principios que pregamos.

A só leitura do relatório oferecido pela Comissão  
Especial de examã às contas, induz a acolher a proposição que tenho  
a honra de encaminhar.

Vs. Excias., decidirão, porém, com a sabedoria e  
o critério que lhes teem caracterizado a ação.

Pirassununga, 30 de Junho de 1949.-

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 30 de Junho de 1949.-

Senhor Presidente.

Desincumbindo-se da missão que lhe foi deferida conforme comunicação pelo ofício nº 84/49 de 21 de Abril deste ano, a Comissão Especial designada pela Colenda Câmara Municipal, passa às mãos de V.Excia. o processo relativo às contas de fornecimentos em 1947, e cujo pagamento não foi e fetuado pela gestão anterior.

I

Após serem relacionadas as contas em referência e colocadas em ordem alfabética, passou a Comissão a examinar a sua exatidão aritmética, encontrando-as exatas;

II

Examinadas sob o ponto de vista de sua regularidade, verificou a Comissão, que muitas dessas contas estavam desacompanhadas de comprovantes de autorização de fornecimento. Comprovada, porém, a verdade do fornecimento das materiais, passaram essas contas a ser visadas pelos funcionários responsáveis, sendo, assim, todas as contas reconhecidas como regulares;

III

Além das medidas acauteladoras de investigação e exame de cada caso, a Comissão solicitou a presença do ex-prefeito Sr. Moacyr Capello, a uma das reuniões, que prestou amplos esclarecimentos, os quais foram considerados satisfatórios;

IV

Pela Comissão foram recebidas duas novas contas, que não figuraram entre as do relatório anterior, contas essas referentes a fornecimentos para a Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre" (Doc.37) e de fornecimentos diversos (Doc. 46) que foram declaradas procedentes pelos funcionários responsáveis. São interessadas: da primeira, a firma Irmãos Bonafé, do valor de Cr.\$ 2.808,00 ( dois mil oitocentos e oito cruzeiros ); a segunda, da firma M. Xavier & Cia., do valor de Cr.\$ 2.883,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

( dois mil oitocentos oitenta e três cruzeiros );

V

Nas contas das firmas M. Xavier & Cia., Auto-Viação Pirassununga (Domingos Pécora) e Adhemar Franchi, foram apontadas pela Comissão algumas irregularidades, de diferenças de preços, etc., que foram, afinal, sanadas pelos interessados. Também se procedeu à retificação da conta do Sr. Indalécio Caminha Fernandes, com a redução de importância que já recebera, constante de outro documento;


VI

A Comissão chegou, finalmente, à conclusão de que não houve qualquer intenção menos honesta por parte do ex-prefeito, sendo que a Prefeitura se utilizou, realmente, dos serviços e dos materiais a que as contas se referem;

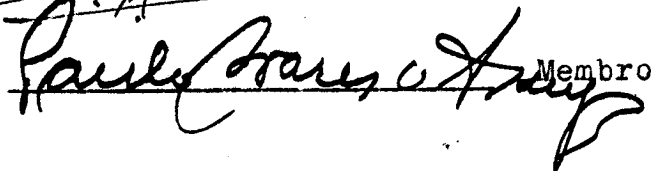
VII

Em face do exposto, a Comissão opina pela liquidação desses débitos, devendo o Executivo oferecer o projeto de lei que autorize a abertura do necessário crédito especial.

Deixou de comparecer às reuniões da Comissão, o membro Exmo. Snr. Major Manuel Antonio Machado, que, entretanto, tomou conhecimento das conclusões a que se chegou.

 Presidente.

 Membro

 Membro

A S.Excia. o Exmo. Snr.  
Dr. Arthur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Camara Municipal de  
PI RASSUNUNGA



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 22-49 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr. \$ 204.840,20, para ocorrer a despesas com pagamento de contas de fornecimento e e serviços prestados no exercicio de 1947.

Sala de Sessões, 26 de Julho 49.

Alziro Pozzi  
Alziro Pozzi # Presidente

Carl - Cardoso

Carlos ...

Emenda n: 2 -  
Ao projeto de Lei n: 2-79.

Substitua-se o art. 3º pelo  
seguinte:

art. 3º. Tratando-se de despesas feitas  
sem a devida autorização, responder, em  
qualquer tempo as administrações que as  
realizaram. -

Sala dos senhores 2 de Agosto de 1949

Manoel Macedo

Impressão: 2-7-1949  
Sala dos senhores 2-7-1949  
M. Macedo





Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Projeto de Lei n.º 22/49  
Emenda n.º 1 -

Suprima-se o artigo 3.º do Projeto de  
Lei n.º 22-49.

O art. 4.º passará a ser o art. 3.º.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1949

Ateli Carlos de Moraes

Retirada  
pelo  
Sala de Sessões  
2-8-1949  
Mun. de Pirassununga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 1116/48 PMS.


Pirassununga, 15 de Outubro de 1948.-

Exmo. Snr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Camara Municipal de  
PIRASSUNUNGA

Cabe-nos transmitir a V.Excia. a relação inclusa, capeando vários notas fiscais que, a Comissão nomeada para promover o levantamento financeiro em 1947, não sabemos porquê, não as incluiu no relatório já apresentado e atualmente distribuído a Comissão de Orçamento, Finanças e Lavoura dessa Edilidade.

Quer-nos parecer que são todas elas procedentes, uma vez que correspondem à aquisição de material e utensilios de prima necessidade ao desenvolvimento dos serviços administrativos da época.

Saudações atenciosas

  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

*em 21 de Outubro de 1948  
com a presença do Sr. Artur Vieira de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
19-10-1948  
H. Vieira de Moraes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.1

Exmo. Snr. Sebastião Domingues  
DD. Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA

Exmo. Snr. Prefeito,

A Comissão signatária do presente Relatório, nomeada pelas respeitáveis Portarias numeros 433,443 e 444, que V.Excia. houve por bem fazer baixar em datas de 2,9 e 9 de janeiro do corrente ano, respectivamente, para se encarregar da revisão das contas municipais dependentes de pagamento, bem como da revisão das contas já pagas, existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirassununga e que ali figuram como "dinheiro em caixa", tudo até 31 de Dezembro de 1947, vem apresentar a V.Excia. um Relatório dos trabalhos por ela executados no desempenho da missão que lhe foi confiada.-

RELATÓRIO

DOCUMENTOS EXISTENTES NA TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL:-

Na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirassununga, verificou-se a existência de documentos representando pagamentos efetuados, até 31 de Dezembro de 1947, num montante de cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos (\$121.951,60).

Esses documentos que, em face da Portaria numero 421-A, do Exmo. Snr. ex-Prefeito, datada de 15 de Setembro de 1947, se supõe não tenham sido oportunamente contabilizados por falta de existência de "verbas orçamentárias" que lhes autorizassem os pagamentos, acham-se na Tesouraria da Prefeitura, figurando como "numerário em caixa", e a sua distribuição por verbas pôde ser assim demonstrada:

Pessoal	\$ 87.957,70	
Material	\$ 7.046,00	
Ponte Ribeirão do Ouro	\$ 10.868,00	
Ponte do Marostegan	\$ 960,00	
Serviços Eleitorais	\$ 48,00	
Publicações	\$ 3.000,00	
Calçamento	\$ 5.440,00	
Cemitério do Distrito	\$ 420,00	
Herma D. Anita Costa	\$ 4.004,70	
Biblioteca Pública	\$ 1.800,00	
Eventuais	\$ 407,20	\$ 121.951,60

Uma relação detalhada desses documentos e sua distribuição pelas devidas verbas acompanha o presente Relatório.-

MONTANTE DAS CONTAS A PAGAR:-

A Comissão faz acompanhar este Relatório de uma relação nominal dos credores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 31 de Dezembro de 1947, pela qual se verifica existirem contas a pagar:

Contas Empenhadas	\$ 9.218,90	
Contas COM Requisições	\$ 14.448,20	
Contas SEM Requisições	\$ 170.742,10	\$ 194.409,10,
assim distribuidas, por verbas:		
Escolas Municipais	\$ 2.580,20	
Carretos Diversos	\$ 58.705,00	
Cemitério Municipal	\$ 222,10	
Semoventes	\$ 12.300,00	
Veículos	\$ 13.061,60	
Serviço de Aguas	\$ 3.228,20	
Continúa	\$ 90.097,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Continuando	\$	90.097,10	
Guias, sargetas e boeiros	\$	1.000,80	
Ferramentas	\$	48,00	
Biblioteca Municipal	\$	2.465,00	
Serviços Eleitorais	\$	458,00	
Juros S/Empr.a Prazos Fixos	\$	5.852,00	
Calçamento	\$	23.141,10	
Estradas de Rodagem	\$	11.521,60	
Relógio Público	\$	27,60	
Manilhas	\$	376,00	
Jardim da Escola Normal	\$	8.333,00	
Obras Públicas (sede)	\$	175,00	
Cons.Vias Públicas (Distrito)	\$	50,00	
Pontes	\$	2.829,10	
Telefone	\$	40,80	
Prefeitura Municipal	\$	4.699,70	
Estátua Carlos Gomes	\$	280,00	
Pôsto de Monta	\$	319,00	
Herma D.Anita Costa	\$	170,00	
Homenagens	\$	24,00	
Lubrificantes	\$	410,00	
Iluminação	\$	19.078,50	
Limpeza Pública	\$	1.850,00	
Jardins	\$	386,00	
Matadouro Municipal	\$	6.654,30	
Oleos e Combustíveis	\$	3.509,30	
Verbas não Especificadas	\$	10.613,20	\$ 194.409,10

As contas relacionadas foram, pois, distribuídas pelas suas verbas, ressaltando, todavia, que para diversas despesas, num total de Cr\$ 10.613,20, não foi possível classificação satisfatória por falta de elementos comprobatórios. Tal motivo justifica que a Comissão tenha feito o lançamento de despesas dessa natureza no título de "verbas não especificadas". Assim, como verbas não especificadas, foram consideradas quantias que, por falta de requisição, nota de entrega, conta ou outro qualquer elemento de referência, não podiam ser distribuídas de outra forma. Exemplo disso, a parcela de Cr\$1.477,20, da firma M.Xavier & Cia. (saldo de conta de 1946)

IRREGULARIDADES:- Algumas irregularidades foram observadas por esta Comissão, destacando-se as seguintes:

- Diversos credores incluem em suas contas-correntes, sumariamente, parcelas de "conta entregue \$" ou, então, "saldo de conta do ano X", o que, naturalmente, prejudica qualquer confronto. São exemplo disso, entre outras, uma parcela de Cr\$1.477,20 da firma M.Xavier & Cia. e uma parcela de Cr\$2.943,00 da firma Domingos Pecora & Cia. Esta última diz: "conta entregue conf.requisição numero 891, de 7/6/47", o que justifica em parte; mas, infelizmente, a requisição não foi encontrada junto á conta que apresentou.
- Nas contas das firmas Domingos Pecora & Cia. e Adhemar Franchi estão consignados, para os carros de areia, pedregulho, pedra, terra, etc., preços maiores que os inscritos nas respectivas "notas de recebimento de materiais" assinadas pelos Snrs. Fiscais da Prefeitura Municipal. Isso pode-se verificar das aludidas notas, que estão apenas ás contas em apreço. A Comissão tomaria a liberdade de lembrar ao Exmo.Snr.Prefeito Municipal a conveniência de promover uma nova revisão das contas em referência num entendimento direto com as citadas firmas fornecedoras.

APRESENTAÇÃO DE CONTAS Apesar da publicação feita pela imprensa local e de reiterados pedidos feitos pessoalmente a todos os Snrs. fornecedores da Prefeitura Municipal, a Comissão acredita que ha ainda contas

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

-continuando-

credoras que deixaram de ser apresentadas, a julgar pela existência de algumas notas de entregas encontradas nos arquivos da Prefeitura e cuja entrada de conta-corrente não se registrou até o momento de serem encerrados os trabalhos de verificação.-

JUNTADAS:- Acompanham o presente relatório os seguintes papéis:



- a)- uma cópia de cada uma das Portarias numeros 433,443 e 444, pelas quais foram nomeados os membros desta Comissão;
- b)- uma cópia da Portaria numero 421-A, assinada pelo Exmo.Snr. ex-Prefeito Moacyr Capello, em 15 de Setembro de 1947, autorizando á Tesouraria pagamentos cujas verbas se haviam exgotado;
- c)- uma relação de contas pagas, cujos documentos se acham na Tesouraria da Prefeitura Municipal (quatro folhas);
- d)- uma relação de contas a pagar, nominal de credores e com distribuição por verbas (seis folhas), e
- e)- uma pasta contendo todas as contas a pagar encontradas na Prefeitura Municipal.-

MONTANTE DAS DESPEZAS:- Abstraida a hipotese da existência de pequenos saldos orçamentários, o que, aliás, não é da atribuição desta Comissão verificar, as despesas excederam, em 1947, a previsão orçamentária, em Cr\$194.094,10 (contas a pagar) + Cr\$121.951,60 (contas pagas)= um total de Cr\$ 316.360,70 (Trezentos e desesseis mil, trezentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos).-

CONCLUSÃO:- Encerrando os seus trabalhos, a Comissão declara que, revendo e relacionando os diversos documentos de contas pagas e contas a pagar existentes na Prefeitura Municipal de Pirassununga, procurou desempenhar-se do melhor modo possível dentro das atribuições que lhe foram confiadas nas Portarias de nomeação, deixando de entrar no exame das contas apresentadas quanto á sua procedencia ou legalidade, bem como se absteve de de quaisquer observações quanto ao emprego de serviços e materiais delas constantes, o que julga só seria possível ser examinado por peritagens "in loco" e por parte de funcionários especializados nos diversos serviços executados durante o exercício de 1947.- A Comissão julga ter-se desimcumbido a contento; aliás, nesse sentido deu o melhor da sua boa vontade. Coloca-se á disposição de V.Excia. para esclarecimentos que porventura se tornem necessários oportunamente e que se prendam ao objeto dos seus trabalhos.-

Aproveitando-se do ensejo, esta Comissão tem a subida honra de apresentar a V.Excia. os seus protestos de elevada consideração, subscrevendo-se

Mui atentiosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Gabriel de Azevedo Filho  
  
\_\_\_\_\_  
Thaumacilievius

Pirassununga, 9 de Março de 1948.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

I

/ Casa Nova - Nota Fiscal nº 3499

3 luvas de união Cr.\$ 59,00 ✓  
2 folhas de serra Cr.\$ 4,00 ✓

Nota Fiscal nº 3525

1 maço de prego 12x12 " 17,50 ✓

Nota Fiscal nº 3497

2 torneiras de 1/2" Cr.\$ 40,00 ✓

Nota Fiscal nº 3632

1 luva de união 3/4" Cr.\$ 23,00 ✓  
1 cotovelo Cr.\$ 7,00 ✓  
1 niple Cr.\$ 4,00 ✓

Nota Fiscal nº 3636

1 luva de união 1/2" Cr.\$ 12,60 ✓  
1 luva de união 3/4" Cr.\$ 18,70 ✓

Nota Fiscal nº 1561

1 luva de união 3/4" Cr.\$ 21,00 ✓  
1 folha de serra Cr.\$ 2,00 ✓ 206,80

/ Casa Miller- Nota Sem Numero

1 jogo de mola para  
porta do Gabinete do  
Prefeito Cr.\$ 40,00 ✓ 40,00

/ Sene Gola x Oliveira Ltda:

Nota Fiscal nº 26

aquisição de 1 arquivo  
e três mesas para a  
Biblioteca Municipal " 1.464,00 1.464,00

20442000

1.712,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

1712,80

Serraria Paulista:

Nota Fiscal nº 7102

aquisição de 9 duzias de ripa para o churrasco ao governador do Estado, na Escola Prática de Agricultura "Fernando Costa". Cr.\$ 316,80

Nota Fiscal nº 7137

aquisição de 15 vigas para conserto da estrada dos Bairros Ramalho e Combate Cr.\$ 315,00

Nota Fiscal nº 7145

aquisição de 100 metros de sarrafos e 5 taboas para construção de cabines eleitorais Cr.\$ 260,00 891,80

Irmãos de Bem:

Nota Fiscal nº 84

4.000 tijolos prensados empregados na construção do calçamento da Rua Amador Bueno Cr.\$ 832,00 -

Nota Fiscal nº 106

1.000 tijolos para construção de boeiro na Rua Amador Bueno Cr.\$ 208,00 1.040,80

Nota Fiscal nº 113

1.000 tijolos para construção de boeiro na Rua  
1104470,70 = 3.644,60



(MOD. 9)

III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

3.644,00

Rua Amador Bueno Cr.\$ 208,00 ✓

Nota Fiscal nº 115

1.000 tijolos para  
construção de boeiro  
na Rua Amador Bueno " 208,00 ✓

Nota Fiscal nº 164

1.000 tijolos prensa-  
dos empregados nas  
obras do calçamento  
da Rua Amador Bueno " 208,00 624,00

Fernando Morcelli:

Notas Fiscais numeros:  
238, 239, 237, 151, 241,  
158, 159 e 160:  
aquisição de 12.700 tijo-  
los, a razão de Cr.\$220,00  
o milheiro, empregados em  
diversas obras no exercicio  
do Snr. Moacyr Capello

Cr.\$2.794,00 2794,00

Industrias Bonafé:

Nota nº 4071

2 ganchos para carroça  
de terra " 16,00 .

Nota nº 4495 - A

1 rastelo para turma " 20,00 .  
2 chavetas para carroça  
de lixo " 3,00 39,00

TRANSPORTAÇÃO = 3.104,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

IV  
7.101,60

Nota nº 3905

1 solda em um martelo Cr.\$ 5,00 /

Nota nº 3937

Referrar 2 rodas da carroça de lixo nº 5 30,00  
Referrar 2 rodas da de lixo da Rua 15 de novembro Cr.\$ 20,00  
solda em 1 martelo 5,00

Nota nº 3959

24 parafusos com respectivas roscas Cr.\$ 72,00

Nota nº 4013

Serviço em 1 eixo de 1 carroça de lixo Cr.\$ 15,00

Nota nº 3913

Furar 2 canos para caminhão de irrigação Cr.\$ 20,00

Nota nº 4108

Conserto carroça de lixo nº 6, lado novo 60,00  
tampa, conserto eixo 30,00  
e 1/2 bucha nova 170,00  
Tinta 60,00 480,00

Nota nº 4130 *7.101,60* 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

VI  
75.88,60

Nota nº 4130

Reforma caixão carro-  
ça de terra Cr.\$ 50,00

Nota nº 3908

1 K 1/2 bronze Cr.\$ 49,50

Nota nº 3881

Cano, cortado, solda-  
do e endireitado Cr.\$ 140,00

Nota nº 4436

carroça irrigação nº 10  
referrado 2 rodas Cr.\$ 30,00  
2 ganchos e novo  
varal Cr.\$ 20,00  
carroça irrigação nº 1 " 30,00

Nota nº 4032

1 par de taco na  
carroça de irrigação Cr.\$ 40,00

Nota nº 4123

1 dobradiça e 4 ganchos  
para carroça de terra " 35,00

Nota nº 4110

Soldar um aro Cr.\$ 15,00  
medidor para o  
Matadouro Cr.\$ 15,00

Nota nº 4109

Solda em 1 roda Cr.\$ 5,00  
Reforma carrinho  
de mão Cr.\$ 150,00

7100400.176 - 579,50  
8168,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

Nota nº 4164

Reforma carroceria  
caminhão Cr.\$ 1.185,00 ✓

Nota nº 4221

Conserto carroça de lixo  
2 roelas Cr.\$ 10,00  
4 Chavetas " 10,00  
solda 1 forca " 10,00

Nota nº 4161

Reforma de 1 arame Cr.\$ 95,00 ✓

Nota nº 4222

Carroça irrigação:  
duas soldas Cr.\$ 45,00  
2 ganchos " 6,00  
1 solda e 2 roelas " 15,00

Nota nº 4434

Conserto 1 tesoura Cr.\$ 3,00  
solda de uma roda " 5,00

Nota nº 4468

9 pontas feitas em  
picaretas Cr.\$ 112,50 ✓  
5 pontas batidas  
em picaretas " 12,50 ✓  
5 inmendas em pica-  
retas " 60,00  
1 ese " 30,00 ✓

8.168,10

1599,00

9.767,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

VIII  
9.767,10

Nota nº 4167

Solda em 1 caminhão Cr.\$ 5,00

Nota nº 4252

Bater 1 bico e 1 facão " 9,00

1 gancho " 6,00

reforma de 1 disco " 50,00

Nota nº 4437

2 eses para carroça  
de lixo Cr.\$ 4,00

Nota nº 4089

Reforma na carroça  
de irrigação nº 11 Cr.\$ 28,00

Nota nº 4435

conserto carroça lixo  
nº 5: 1 varal, 1 tampa,  
e conserto 1 tampa " 130,00

referrado 2 rodas 30,00

5 ganchos novos 20,00

282,00

10.049,10



H. J. Polit  
C. L. Aman -  
A. C. V. Amis

# ✓ RESUMO

CAJA NOVA	208,80
CAJA MIELET	40,00
SENGOAL Oliveira Ltda	7.464,00
SERRARIA PAULISTA	897,80
IRMÃOS DE BEM	7.664,00
FERNANDO MORCECC	2.794,00
INDUSTRIAS BONAFÉ	2.956,50
SOMA..... GRH	70.019,10



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Os membros abaixo assinados da Comissão Especial, designados por esta Câmara Municipal para darem parecer aos projetos de leis numeros 31 e 32, apresentam as seguintes razões porque não concordam com os referidos projetos de leis:

1º) O próprio Prefeito Municipal daquela época reconhece como ilegal o ato que estava praticando.-

2º) Nenhuma despesa que não constasse do Orçamento poderia ser feita sem um decreto-lei aprovado pelo Departamento das Municipalidades e Comissão de Assuntos Municipais (depois da Constituição Estadual).-

3º) Não nos parece que as despesas efetuadas fôram com obras de calamidade pública ou inadiáveis.

Pelos itens acima expostos não concordamos com os projetos de leis numeros 31 e 32, porquanto iriamos aprovar atos ilegais e abrirmos sérios precedentes para as administrações futuras.

No entretanto achamos que a Casa deve processar os responsáveis pelos avultados gastos do dinheiro público.

Abaixo relacionamos as contas a pagar do exercício de 1947, que pelas diversas remessas feitas pelo Executivo Municipal, montam na elevada importancia de Cr.\$... 350.838,50 ( trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos):

Contas apuradas pela Comissão nomeada pelo Snr. Prefeito Municipal pelas portarias 433, 443 e 444 Cr.\$194.409,40	
Contas enviadas pela Contadoria	
ao Snr. Prefeito Municipal	Cr.\$ 20.944,70
Conta de fornecimento de Fernando Morcelli	Cr.\$ 2.794,00
Aluguel do prédio onde funcionava o Grupo Escolar Dr. Manoel Jacynto Vieira de Moraes	Cr.\$ 720,00
Contas de diversos Fornecedores	Cr.\$ 10.019,00
Vales no cofre da Tesouraria	Cr.\$121.951,60

Soma total ..... Cr.\$350.838,50

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1948.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 31

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 218.147,80 ( duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos ) para fazer face ao pagamento de contas de fornecimento e prestação de serviços, realizados no exercício de 1947, conforme levantamento feito pela Comissão especial encarregada e relatório que acompanharam o ofício nº 462/48, da Prefeito Municipal, datado de 11 de maio de 1948.

Art. 2º - O Executivo Municipal promoverá a revisão de cada conta antes de ser paga, afim de verificar a sua procedencia e a prestação dos serviços ou fornecimentos realmente havidos.

Art. 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Prefeito fica autorizado a realizar, sujeita a aprovação da Camara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 11 de maio de 1948.-

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-

*Objeto de deliberação  
Bomunã de Finanças, 11/5/1948  
Pavans.  
Sala das Sessões,  
Bicini de Moraes*

RELAÇÃO dos credores da Prefeitura Municipal, em  
31 de Dezembro de 1947.

Contas Empenhadas  
Contas Com Requisição  
Contas Sem Requisição

Com distribuição pelas respectivas verbas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MM (1)

R E L A Ç Ã O dos credores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 31 de Dezembro de 1947, com discriminação de "Contas Empenhadas", "Contas com Requisição" e "Contas sem Requisição", a saber:

C R E D O R E S	C O N T A S		
	EMPENHADAS	S/REQUISICAO	C/REQUISICAO
* Central Eletrica Rio-Claro S/A	-	19.078,50	-
* Ernesto Marucci	-	5.000,00	-
* Galicio Del Nero	-	2.477,30	2.146,70
Jonas Batista de Castro	654,40	-	1.938,50
* Egydio Domenico	-	693,00	435,00
* Angelo Bruno	-	739,20	1.545,20
* José Spoljaric	1.574,30	135,00	-
* Antonio Del Nero	262,10	-	-
* Antonio Gomar	415,00	386,00	-
Moacyr Fonseca	-	220,00	-
* Adolfo Cagliariarani	-	-	234,00
* Morais & Cia. Ltda.	-	43,80	48,90
* Fernando Genari Filho	-	270,00	-
* Pedro Batistela & Cia.	-	347,20	2.451,60
* José Paganotti	-	1.635,00	-
* Luiz Leonardi & Cia.Ltda.	-	5.970,00	-
* Auto Viação Pirassununga Ltda.	-	701,10	-
* Auto Viação Pirassununga Ltda.	-	1.450,00	-
* Auto Viação Pirassununga Ltda.	-	6.910,00	-
* Adhemar Franchi	-	5.140,00	-
* Adhemar Franchi	-	3.550,00	-
* Adhemar Franchi	-	3.510,00	-
* Adhemar Franchi	-	10.150,00	-
* Adhemar Franchi	-	10.260,00	-
* Amadeu Galassi	-	500,00	-
* Irmãos Ruegger	-	1.331,20	-
* Armando Caron	-	1.520,00	-
* Arthur José da Cunha	-	230,00	-
* Moncrief Terrel	-	12.300,00	-
* Virgilio Feldstein	-	1.050,00	-
* Domingos Pecora & Cia.	-	21.748,00	-
* Cherubim Bueno da Silva Junior	-	1.000,00	-
* M.Xavier & Cia.	-	120,00	5.142,30
* M.Xavier & Cia.	-	2.549,90	-
* M.Xavier & Cia.	-	458,00	-
* M.Xavier & Cia. (saldo de 1946)	-	1.477,20	-
* Martins & Xavier	389,00	6.699,80	371,00
* Martins & Xavier	-	840,00	-
* Indalecio Caminha Fernandes	-	22.448,10	-
* Luiz Dalmonte & Irmãos	-	-	125,00
* Antonio Zerbetto	-	40,80	-
* Olympio Felicio de Souza	-	8.905,60	-
* Oliveira & Brusco	-	15,00	-
* Carlos Favaro & Irmãos	30,00	300,00	-
* José Gomar Januzzi	-	-	10,00
* Machado, Capello & Cia.	-	2.222,20	-
* Machado, Capello & Cia.	-	2.450,00	-
* Machado, Capello & Cia.	-	1.420,20	-
* Vail Chaves	-	2.450,00	-
A transportar	3.324,80	170.742,10	14.448,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten Signature]*  
PLANO DOIS (2)

Transporte	3.324,80	170.742,10	14.448,20
X Rubens Elias & Cia.	42,00		
X Herdeiros de Felipe Schmidt	4.880,00		
X Herdeiros de Batista Colombo	412,00		
X Batista de Paoli	90,00		
X Angelo Adani	270,00		
X Fernando Adani	200,00		
Somas	9.218,80	170.742,10	14.448,20
<b>RESUMO</b>			
Contas Empenhadas		9.218,80	
Contas SEM Requisição		170.742,10	
Contas COM Requisição		14.448,20	
Total de Contas Credoras		194.409,10	

-Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove cruzeiros e dez cnt.

Pirassununga, 3 de Março de 1948

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Nataniel Galvão de Azevedo Filho*  
- *Honorário*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA Nº TRES (3)

DISTRIBUIÇÃO das DESPEZAS relativas às DIVERSAS CONTAS A PAGAR, em  
31 DE DEZEMBRO DE 1.947

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>			
<u>Escola do Matao</u>			
Galicio Del Nero, C/req.	52,00		
M.Xavier & Cia, C/req.	<u>150,40</u>	202,40	
<u>Escola Getulio Vargas</u>			
Galicio Del Nero, C/req.	48,00		
M.Xavier & Cia.,C/req.	<u>78,10</u>	126,10	
<u>Escola Cachoeirinha</u>			
Galicio Del Nero, C/req.	80,00		
M.Xavier & Cia.,C/req.	<u>119,10</u>	199,10	
<u>Escola Santa Teresa</u>			
M.Xavier & Cia.,C/req.		141,30	
<u>Escola Santa Rita</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		135,80	
<u>Escola São Luiz</u>			
M.Xavier & Cia.,C/req.		95,50	
<u>Escola do Descaroador</u>			
M.Xavier & Cia.,C/req.		148,40	
<u>Escola Orfanato Menino Deus</u>			
M.Xavier & Cia.,C/req.		347,70	
<u>Escola Duas Barras</u>			
M.Xavier & Cia.,C/req.		105,80	
<u>Escola do Potreiro</u>			
Galicio Del Nero, S/req.	115,00		
Morais & Cia.Ltda, C/req.	44,40		
M.Xavier & Cia.,C/req.	<u>221,10</u>	380,50	
<u>Escola do Cascalho</u>			
Pedro Batistela & Cia,C/req.		112,00	
<u>Escola Joaquim Cristovam</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		74,50	
<u>Escolas Municipais</u>			
Amadeu Galassi, S/req.	500,00		
M.Xavier & Cia, C/req.	<u>11,10</u>	<u>511,10</u>	2.580,20
<b>CARRETOS DIVERSOS</b>			
<u>Carretos de Areia</u>			
Adhemar Franchi, S/req.	360,00		
Domingos Pecora & Cia, S/req.	<u>100,00</u>	460,00	
<u>Carretos de Pedras</u>			
Adhemar Franchi, S/req.		1.710,00	
<u>Carretos de Pedregulhos</u>			
Arthur José da Cunha,S/req.	230,00		
Auto V.Pirassununga Lt. S/req.	2.810,00		
Domingos Pecora & Cia.-S/req.	13.180,00		
Adhemar Franchi, S/req.	<u>13.590,00</u>	29.810,00	
<u>Carretos de Terra</u>			
Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	1.450,00		
Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	4.100,00		
Domingos Pecora & Cia.-S/req.	4.975,00		
Adhemar Franchi- S/req.	<u>16.200,00</u>	<u>26.725,00</u>	58.705,00
<b>CEMITERIO MUNICIPAL</b>			
Antonio Del Nero-Empenhado		222,10	
<b>SEMOVENTES</b>			
Moncrief Terrel -S/req.		12.300,00	
A transportar			<u>73.807,30</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

F18, QUATRO (4)

6			
<u>Transporte</u>			73.807,30
<u>VEICULOS (CAMINHÃO)</u>			
<u>Caminhão</u>			
Galicio Del Nero-C/req.	45,50		
Jonas B.de Castro-C/req.	150,00		
José Spoljaric-S/req.	135,00		
José Spoljaric-Empenhado	788,30		
Fernando Genari Filho-S/req.	90,00		
Martins & Xavier-S/req.	6.699,80		
Martins & Xavier-C/req.	371,00		
Martins & Xavier-Empenhado	389,00		
Machado, Capello & Cia, S/Req.	3.208,00	11.876,60	
<u>Arreios e Veiculos</u>			
Jonas B.de Castro-C/req.	1.090,00		
Egydio Domenico-C/Req.	95,00	1.185,00	13.061,60
<u>SERVIÇOS DE AGUAS</u>			
<u>Reservatorio</u>			
Galicio Del Nero, C/req.		20,00	
<u>Represa Nova</u>			
Galicio Del Nero-C/req.		9,00	
<u>Represa Velha</u>			
Angelo Bruno-C/req.	70,00		
Fernando Genari Filho-S/req.	180,00	250,00	
<u>Aguas e Exgottos</u>			
Jonas B.de Castro-C/req.		25,00	
<u>Serviços Aguas</u>			
Antonio Bruno-C/req.	433,20		
Antonio Gomar- Empenhado	365,00		
Moacyr Fonseca-S/req.	220,00		
Armando Caron-S/req.	1.520,00		
Armando, digo, Antonio Gomar S/r	386,00	2.924,20	3.228,20
<u>GUIAS, SARGETAS E BOEIROS</u>			
Galicio Del Nero-C/req.		298,00	
Galicio Del Nero-S/req.		138,00	
Egydio Domenico-C/req.		222,20	
Dif.na soma do precedente		0,60	
Angelo Bruno-C/req.		272,00	
Pedro Batistela & Cia.C/req.		70,00	1.000,80
<u>FERRAMENTAS</u>			
Pedro Batistela & Cia-C/req.		6,00	
Rubens Elias & Cia.-Empenhado		42,00	48,00
<u>-BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			
Oliveira & Brusco -S/req.		15,00	
Vail Chaves-alugueis-S/req.		2.450,00	2.465,00
<u>SERVIÇOS ELEITORAIS</u>			
M.Xavier & Cia. S/req.			458,00
<u>JUROS S/EMPRESTIMO A PRAZO FIXO</u>			
Herd.Felipe Schmidt- Empenhado		4.880,00	
Herd.Batista Colombo-Empenhado		412,00	
Batista de Paoli- Empenhado		90,00	
Angelo Adani - Empenhado		270,00	
Fernando Adani- Empenhado		200,00	5.852,00
A transportar			99.920,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. CINCO (5)

Transporte			99.920,90
<u>CALÇAMENTO</u>			
Egydio Domenco-S/req.	693,00		
Indalecio Caminha Fernandes	22.448,10	23.141,10	23.141,10
<u>ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
<u>Estrada de Analandia</u>			
Galicio Del Nero-C/req.	26,60		
Egydio Domenico- C/req.	73,20		
José Paganotti,-S/req.	1.635,00		
Adhemar Franchi-S/req.	150,00		
Olympio Felicio de Souza-S/r.	8.905,60		
Machado, Capello & Cia.-S/req.	662,20	11.452,60	
<u>Estrada do Matao</u>			
Galicio Del Nero-C/req.	13,00		
Jonas B. Castro- C/req.	56,00	69,00	11.521,60
<u>RELOGIO PUBLICO</u>			
Galicio Del Nero-C/req.			27,60
<u>MANILHAS</u>			
Galicio Del Nero-C/req.		192,00	
Egydio Domenico-C/req.		44,00	
Angelo Bruno-C/req.		140,00	376,00
<u>JARDIM DA ESCOLA NORMAL</u>			
Galicio Del Nero -C/req.		362,00	
Angelo Bruno-C/req.		525,00	
Morais & Cia.Ltd.-S/req.		19,80	
Luiz Leonardi & Cia.Ltd.-Dup.		5.970,00	
Irmãos Ruegger -Dup.66-S/req.		1.331,20	
Luiz Dalmonte & Irmãos C/req.		125,00	8.333,00
<u>OBRAS PUBLICAS (SEDE)</u>			
Jonas B. Castro-C/req.			175,00
<u>CONSERV.VIAS PUBLICAS-DISTRITO</u>			
Antonio Gomar-Empenhado			50,00
<u>PONTES</u>			
<u>Ponte do Ribeirão do Ouro</u>			
Galicio Del Nero-S/req.	364,00		
Jonas B. Castro-C/req.	127,50		
Angelo Bruno-C/req.	105,00		
Pedro Batistela & Cia.-C/req.	1.983,60	2.580,10	
<u>Ponte do Roque</u>			
Galicio Del Nero,C/req.	113,00		
Galicio Del Nero, S/req.	136,00	249,00	2.829,10
<u>TELEFONE</u>			
Antonio Zerbetto-S/req.			40,80
<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
Galicio Del Nero-C/req.		131,70	
Morais & Cia.Lt.-C/req.		4,50	
Virgilio Feldstein-S/req.		1.050,00	
M.Xavier & Cia.-C/req.		3.513,50	4.699,70
<u>ESTATUA CARLOS GOMES</u>			
Pedro Batistela & Cia.-C/req.			280,00
<u>POSTO DE MONTA</u>			
Galicio Del Nero-C/req.			319,00
<u>HERMA A D.ANITA COSTA</u>			
Galicio Del Nero-C/req.			170,00
<u>HOMENAGEM A DR.ADHEMAR DE BARROS</u>			
Morais & Cia.Ltd.-S/req.			24,00
<u>LUBRIFICANTES</u>			
Jonas B.de Castro-C/req.			410,00
A transportar			152.317,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. SEIS (6)

	Transporte		152.317,80
<u>ILUMINAÇÃO</u>	Central Eletrica Rio-Claro S/A		
	Iluminação Posto de Saude-S/req.	519,70	
	Idem Escola Noturna-S/req.	388,20	
	Idem Cadeia Publica-S/req.	211,00	
	Idem Escola Normal-S/req.	2.136,00	
	Idem do Matadouro-S/req.	13,50	
	Idem do Distrito-S/req.	646,20	
	Iluminação Publica-S/req.	11.179,70	
	Energia "Limpeza Publica"-S/req.	636,20	
	Energia "Bomba de Agua"-S/req.	3.348,00	19.078,50
<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	Jonas B.de Castro-C/req.	216,00	
	Adolfo Cagliarani-C/req.	234,00	
	Domingos Pecora & Cia.-S/req.	400,00	
	Cherubim B.Silva Jr.-S/req.	1.000,00	1.850,00
<u>JARDINS</u>	Galicio Del Nero-C/req.	244,00	
	Jonas B.de Castro-C/req.	62,00	
	Antonio Del Nero-Empenhado	40,00	
	Carlos Favaro & Irmaos-Empenhado	30,00	
	José Gomar Januzzi-C/req.	10,00	386,00
<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>	Ernesto Marucci- Serviços	5.000,00	
	Galicio Del Nero-C/req.	22,90	
	Galicio Del Nero-S/req.	750,00	
	Jonas B.de Castro-C/req.	281,40	
	Adhemar Franchi-Sem Req.	600,00	6.654,30
<u>OLEOS E COMBUSTIVEIS</u>	José Spoljaric- Empenhado	786,00	
	Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	501,10	
	Machado, Capello & Cia.-S/req.	2.222,20	3.509,30
<u>VERBAS NÃO ESPECIFICADAS</u>	Galicio Del Nero-S/req.	946,70	
	Angelo Bruno-S/req.	739,20	
	Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	200,00	
	Domingos Pecora & Cia.-S/req.	3.093,00	
	Pedro Batistela & Cia.-S/req.	347,20	
	Carlos Favaro & Irmaos-S/req.	300,00	
	M.Xavier & Cia.-S/req.	120,00	
	M.Xavier & Cia.-S/req.	2.549,90	
	M.Xavier & Cia.-S/req.	1.477,20	
	Martins & Xavier-S/req.	840,00	10.613,20
	Total		194.409,10

-Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove cruzeiros e dez cents.

Pirassununga, 3 de Março de 1948

Thomas Silvius



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 611/48

Pirassununga, 6 de Julho de 1948.-

Senhor Presidente.

Para ser distribuido à Comissão de Finanças e Orçamentos, que atualmente está verificando da procedencia e exatidão das contas contraídas no exercicio de 1947, relacionadas para pagamento em época oportuna, trasmito a V.Excia. cópia do requerimento nº 339/48, no qual d. Tereza Seisdedos reclama o pagamento do aluguel do prédio nº 185 - 187, da rua 15 de Novembro, correspondente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1947 e de Janeiro a 10 de Abril do corrente exercicio.

Com referencia ao aluguel alusivo ao periodo de Setembro a Dezembro de 1947, cumpre-me salientar que a interessada deixou de atender à chamada de contas promovida pela Comissão encarregada de revisa-las, logo no inicio dêste ano.

Interpelada a requerente, nesse sentido, foi dito que a mesma não teve conhecimento do proclama em apreço, motivo porque deixou de se habilitar em tempo habil na chamada de contas já referida.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Excia. os meus protestos de estima e maior apreço.

*Abominável omissão de Pirassununga para os devidos fins. Eu apuro ao projeto de lei nº 339/47. Sala das sessões, 6/7/1948. M. Vieira de Moraes*

*Requerimento votado pela Câmara e apuro 2 votos. Sala das sessões, 12/7/48. M. Vieira de Moraes*

*Sebastião Domingues*  
 (Sebastião Domingues)  
 Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
PIRASSUNUNGA



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 248/48

Assunto : Transmitindo  
Requerimento.

Em resposta

Em 10 de Julho de 1948.

Exmo. Snr.  
Alziro Pozzi,  
D. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.  
Nesta.

De ordem do Exmo. Snr. Presidente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso requerimento assinado pelo Senhor Vicente Denofrio e officio do Executivo Municipal que transmite o mesmo.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Leventino*





# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

PARECER

Sobre as contas municipais dependentes de pagamento.

Sou de parecer que devem ser pagas para salvaguardar o bom nome e conceito desta Prefeitura, mas que se faça prova das contas apresentadas (as que não tiver) quem autorizou a compra, ou quem a recebeu ou mesmo quem a utilizou.

IRREGULARIDADES folhas 2 do volume do mesmo numero.

A Comissão de verificação lembrou o Exmo. Snr. Prefeito a conveniencia de promover um entendimento direto com firmas fornecedoras, sobre preços diferentes na nota de entrega e da fatura.

Lembrança util pois assim facilitará o acordo entre as duas partes.

Sou tambem de parecer que se lavre um voto de louvor à Comissão de verificação pelo seu trabalho tão bem organizado e perfeito.

Sala das Sessões, Julho de 1948.

a) Edmur Pereira de Araujo.

*confere com o original  
Alice de Andrade*

## PARER.

Sau de parecer que o requerimento do Sr. Prudente Demolico seja "deferido" salvo si não estiver de acordo, valor do aluguel e meses a receber conforme o exposto.

Sala das Comissões 19 Junho de 1948

Edmundo Pereira de Andrade

Membro da Comissão Financeira, Proponente e Lançador.



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 69/49

Assunto :

Em resposta

Em 7 de Abril de 1949.

Exmo. Snr.  
Sebastião Domingues,  
D. Prefeito Municipal.  
Nesta.

Em atenção à solicitação contida em o ofício nº 213/49, tenho a honra de tornar às mãos de V. Excia., os projetos de leis números 31 e 32, da autoria desse Executivo, e que foram rejeitados por esta Casa.

Em anexo aos mencionados projetos remeto a V.Excia., todos os pedidos de pagamento de contas do exercício de 1947, que direta ou indiretamente, foram enviados a esta Casa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Alcides de Moraes*  
Presidente.